

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Caio Vianna)

Requer que sejam convidados os senhores Artêmio Ferreira Picanço Neto e Luciano Regis da Costa, advogados especializados na representação de vítimas de esquemas de pirâmide que alegadamente utilizaram criptomoedas, para prestarem esclarecimentos nesta CPI, a fim de compartilharem suas experiências e conhecimentos sobre os referidos casos fraudulentos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados os senhores Artêmio Ferreira Picanço Neto e Luciano Regis da Costa, advogados especializados na representação de vítimas de esquemas de pirâmide que alegadamente utilizaram criptomoedas, para prestarem esclarecimentos nesta CPI, a fim de compartilharem suas experiências e conhecimentos sobre os referidos casos fraudulentos..

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável conceder voz às vítimas nos casos de esquemas de pirâmides que supostamente envolveriam criptomoedas, principalmente no âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dedicada a investigar essas práticas. Portanto, é fundamental trazer os advogados que representam as vítimas afetadas por tais esquemas para contribuírem no debate. O objetivo é garantir que suas perspectivas sejam ouvidas e devidamente consideradas durante o processo de investigação.



Além disso, é importante ressaltar que os recentes casos de pirâmides com criptomoedas têm acarretado consequências graves, inclusive resultando em situações extremas, como o assassinato de uma vítima em decorrência de conflitos entre diferentes esquemas de pirâmide. Essa tragédia reforça a urgência de adotar medidas efetivas para prevenir e reprimir tais práticas ilícitas, bem como proteger os investidores e impedir o surgimento de novos esquemas fraudulentos.

Os advogados Artêmio Ferreira Picanço Neto e Luciano Regis da Costa possuem expertise na defesa das vítimas envolvidas nessas situações e podem fornecer informações valiosas sobre as dinâmicas desses esquemas e suas consequências. Sua participação nesta CPI permitirá uma compreensão aprofundada dos desafios enfrentados pelas vítimas e contribuirá para obter um panorama completo dessas práticas fraudulentas.

Ao considerar os relatos dos advogados estaremos assegurando uma abordagem abrangente e justa ao investigar a questão dos esquemas de pirâmides com criptomoedas no âmbito desta CPI. Dessa forma, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2023.

Deputado CAIO VIANNA

PSD/RJ

